



**Emenda Modificativa da CCJR ao Projeto de Lei Ordinária  
nº 14/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Modifica a ementa e o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021 que "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, O "DIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS" E A "SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS".

Onde se lê:

"Art. 3º. As atividades do "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras" e da "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras" poderão ser realizadas em parceria do Poder Executivo com entidades e/ou órgãos interessados.

Leia-se:

"Art. 3º. As atividades do Dia Municipal e da Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras poderão ser realizadas em parceria do Poder Executivo com entidades e/ou órgãos interessados da iniciativa privada".

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**Justificativa:**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, O "DIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS" E A "SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS".

Faz-se imperiosa a necessidade de apresentação de emenda modificativa, para que se corrija a redação da ementa do referido PL, em atendimento aos artigos 5º e 11, da Lei Complementar nº 95/1998.

Sala das Comissões, 11 de março de 2022.

**Sebastião Ary Corrêa - Presidente**

**José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator**

**Delandi Pereira Macedo - Membro**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

